



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

ERRATA – EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2023

A **PRESIDENTE DA CPL**, tendo em vista o Edital do Pregão nº 049/2023 com sessão marcada para o dia 04 de dezembro de 2023 às 14h00min, resolve **RETIFICAR** o item **7.1.27**, nas formas abaixo elencadas:

No item 7.1.27

ONDE-SE LÊ:

7.1.27. A licitante deverá constar em sua proposta o prazo de pagamento aos credenciados, limitados em até 30 (trinta) dias, após a emissão das notas fiscais.

LEIA-SE:

7.1.27. A licitante deverá constar em sua proposta o prazo de pagamento aos credenciados, limitados em até 30 (trinta) dias.

Os demais itens do Edital do Pregão Presencial nº 048/2023 permanecem inalterados e fica mantida a data da sessão para o dia **04 de dezembro de 2023 às 14h00min**.

Município de Ibatiba-ES, 30 de novembro de 2023.

Caroline Segal Vieira
Presidente da CPL